SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA

AUTODECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO - REINTEGRAÇÃO

DADOS DO ALUNO			
Nome:			
RG/Órgão expedidor:		CPF:	
Curso:			
Formação:	( ) Bacharelado ( ) Licenciatura	Modalidade:	( ) Presencial ( ) EAD
Turno:	( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno ( ) Integral		
Telefone:		Celular:	
E-mail:			

Eu, candidato/a acima identificado e inscrito/a no Processo Seletivo de Reintegração UFAL semestre letivo_____, tendo em vista a regulamentação vigente, relativa à ocupação de vagas ociosas em cursos de graduação da UFAL, a saber: Resolução 65/2019 CONSUNI/UFAL, que proíbe que estudantes desligados por processo disciplinar tenham direito à reintegração;

Declaro que:

( ) não fui desligado por processo disciplinar;

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, que cumprirei os atos afirmados neste documento, e estou ciente de que a informação falsa ou não cumprimento dos atos desta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro de matrícula na Universidade Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____/_____, de _____de_____.
cidade/UF dia mês ano

_____
Assinatura do/a Candidato/a

DRCA / UFAL